

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 40 (QUARENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN.....08

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESE, ESR, TIC, EEIMVR, PPGMC.....32

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL GRC.....39

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.053450/2013-39

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Rotork Controls Comércio de Atuadores Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 571/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GIL CAVALCANTE DA CUNHA**, Diretor da Rotork Controls Comércio de Atuadores Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053449/2013-12

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Murayama Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 570/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JANSSEN HIROSHI MURAYAMA**, Sócio Administrador da Murayama Advogados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.053150/2013-50

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Homohabilis Consultoria, Treinamento, Auditoria e Negócios Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 16 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 569/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA BALBIO**, Sócia Administrador da Homohabilis Consultoria, Treinamento, Auditoria e Negócios Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052889/2013-44

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Geral de Turismo Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 11 de outubro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 568/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CARLA NUNES COSTA**, Representante da Geral de Turismo Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050913/2013-19

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Guilherme Brandão Serviços EIRELI ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 30 de agosto de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 457/2013.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GUILHERME JORGE BRANDÃO**, Presidente da Guilherme Brandão Serviços EIRELI ME.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005602/2013-97

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a University Columbia – New York -EUA

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 16 de dezembro de 2013.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 417/2013.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Decano no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOHN CATSWORTH**, Reitor da University Columbia – New York – EUA.

Publique-se

RENATA CIAMPONE MANSINI
Coordenadora de Relações Institucionais
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CONCLUINTES DO COLUNI/UFF

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, torna pública a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Fundamental, bem como os alunos que concluíram o Ensino Médio no Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI/UFF.

MODALIDADE: EDUCAÇÃO REGULAR 9º ANO DO ESINO FUNDAMENTAL

TURMA: 901 / ANO 2013

1. ALEXIA FERRO FELIPPE
2. ANA JULIA SILVA DE MORAES
3. ANA SARAH DA BARRA DE SOUSA
4. ANNA GEORGIA RIBEIRO DA SILVEIRA
5. ANTÔNIO HERDY LOPES DIAS
6. ARIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS.
7. BRENO PATRIZI DUARTE
8. CÉSAR DE OLIVEIRA SERRA PRADO.
9. CÍNTIA DE SOUSA MOREIRA
10. GABRIELA DE PAULA VILLELA
11. HENDRIK DYLAN VISSER DE SOUZA
12. IZABEL DA COSTA SILVA
13. JOÃO VILARDO DE MATTOS
14. JUAN DIEGO SOUTO NOGUEIRA
15. JULIANE DE MARINS DA SILVA
16. LARA MARTINS ROCHA VIEIRA DA SILVA
17. LARISSA FIGUEIREDO PESSANHA
18. LAURA ALVES RIBEIRO
19. LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
20. MATHEUS PINTO DAS CHAGAS.
21. NICOLLE YASMIN SANTOS DA SILVA
22. PÂMELLA RIBEIRO DE FREITAS.
23. RENAN DIB FERREIRA LUCAS.
24. THIAGO GODOY DE OLIVEIRA
25. THIAGO LUCIO ESTEVÃO RODRIGUES
26. TIFANNY DOS SANTOS EVANGELISTA
27. VITOR PEREIRA DE OLIVEIRA.

MODALIDADE: EDUCAÇÃO REGULAR 3º ANO DO ESINO MÉDIO

TURMA: 3001 / ANO 2013

1. ARTHUR GOUVÊA FERNANDES
2. CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS
3. DANIEL ALO RODRIGUES SALVIANO DE LIMA
4. DANIEL GOMES REZENDE
5. FILIPE RODRIGUES DE MOURA
6. GUILHERME ALENCAR DOS SANTOS NETO
7. LEON LUCIUS DE HOLANDA CONTINENTINO
8. LEONARDO GUIMARÃES FAUSTO DE CAMPOS
9. LUIZA GUZMAN DO NASCIMENTO
10. MARCELLI DE SOUZA MOURA

11. **MARIANA DAL-BELLO DO AMARAL**
12. **MARIANA DE SOUZA MOURA**
13. **MARIANA SANTOS DA CUNHA**
14. **POLLIANA RODRIGUES DE AZEREDO CUNHA**
15. **RAPHAELA LÓS DE LIMA**
16. **RAYANNE IANE CORREA**
17. **RENAN DOCK DOS SANTOS**
18. **REYSON ARAUJO DA SILVA**
19. **ROBERTA VELOSO CARDOSO**
20. **RUBYARD CARVALHO COELHO**
21. **THAYNNÁ DOS SANTOS CURCINO DE ABREU**
22. **VITÓRIA MOTA ARAÚJO**

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50.364 de 09 de outubro de 2013.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 48.300, de 19/12/2012** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 035 de 13/03/2013, **alterando a data de vigência da servidora SUSANA FONSECA BARBOSA, SIAPE nº 1505178, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1505178	SUSANA FONSECA BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	E	3	4	12/08/2011

Art. 2º - **Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 50.199, de 12/09/2013** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 147 de 24/09/2013, **alterando a data de vigência da servidora SUSANA FONSECA BARBOSA, SIAPE nº 1505178, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1505178	SUSANA FONSECA BARBOSA	Técnico em Assuntos Educacionais	E	4	5	12/02/2013

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.677 de 26 de novembro de 2013.

EMENTA: Retificação de Portaria de Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo 1 à Portaria nº 49.249 de 19/04/2013** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 68 de 14/05/2013, **alterando o padrão de vencimento do servidor PAULO RAYMUNDO BOGADO**, mat. **SIAPE 310603**, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
310603	PAULO RAYMUNDO BOGADO	Músico	E	12	13	20/06/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50.734 de 10 de dezembro de 2013.

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.055013/2013-50.

RESOLVE:

1-**Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em estágio probatório, relacionados em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS HOMOLOGADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

<i>Rubrica:</i>					
Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Vencimento do Estágio	Média	Situação
184759 4	ADRIANA BUENO CARNEIRO GARCIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/2/2014	100	APROVADO
184430 9	ALEX NEVES XEVRAND	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	10/2/2014	93,00	APROVADO
1852738	ALINE PEREIRA NICACIO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	14/3/2014	90,00	APROVADO
1852752	ANDERSON CESAR ALVES	MÚSICO	16/3/2014	92,50	APROVADO
184911 0	ANDREA CARLA MAZZO DA COSTA	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	21/2/2014	100	APROVADO
184988 6	ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO MATOS	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	21/2/2014	100	APROVADO
185508 8	ANICIA TEIXEIRA PIRES DA SILVA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	30/3/2014	96,50	APROVADO
184106 3	BARBARA FERREIRA COUTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	7/2/2014	93,50	APROVADO
2642546	BARBARA HARUMY SANO	ANALISTA DE TECN. DA INFORMAÇÃO	9/2/2014	97,50	APROVADO
1849141	BRUNO MORGADO BOTELHO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2/3/2014	99,00	APROVADO
1855048	BRUNO STEFONI BOCK	ADMINISTRADOR	30/3/2014	89,00	APROVADO
1849160	CAMILA DUARTE DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	2/3/2014	97,75	APROVADO
1847229	DANIEL RAMALHO PRAZERES	MÚSICO	16/2/2014	95,50	APROVADO
1848905	DANIEL REIS DA SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	24/2/2014	98,00	APROVADO
1849168	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	21/2/2014	95,50	APROVADO
160857 5	DEMPSEY DE LIMA BRAGANTE	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	28/3/2014	98,00	APROVADO
184892 4	DIEGO PEREIRA DA SILVA	MÚSICO	24/2/2014	100	APROVADO
184535 8	DIEGO QUEIROS CESAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/2/2014	90,00	APROVADO
177877 9	DOUGLAS GUEDES FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	14/3/2014	97,00	APROVADO

184651 1	EDER SARAIVA GRIGÓRIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	10/2/2014	93,25	APROVADO
166556 6	EDUARDA RAQUEL DE JESUS WANDEKOKEN	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	2/3/2014	95,00	APROVADO
184586 6	EZEQUIEL ALEXANDRE	MÚSICO	14/2/2014	100	APROVADO
184198 5	FABIO DE MEDEIROS PACHECO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1/2/2014	100	APROVADO
183827 2	FABRICIO CARLOS DO AMARAL	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	17/1/2014	91,00	APROVADO
185173 7	FELIPE VAZ SANCHES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	3/3/2014	100	APROVADO
185511 0	FERNANDA CANDIDO DA SILVA SANTOS	SECRETÁRIO EXECUTIVO	29/3/2014	92,75	APROVADO
184896 5	FERNANDA DANIEL DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	1/3/2014	91,00	APROVADO
185070 0	FERNANDA DA COSTA PICCININI ALVIM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	3/3/2014	99,50	APROVADO
185007 8	FLAVIO FERREIRA JUNIOR	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	2/3/2014	95,00	APROVADO
208483 2	GEISA MEIRELLES DRUMOND	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	14/3/2014	99,00	APROVADO
184108 2	GRACIELLA FAICO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2/2/2014	100	APROVADO
116811 4	HELOISA HUGUENIN DE SOUZA DE JESUS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2/2/2014	100	APROVADO
184438 8	HELOISA MARIA MARTINS LINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2/2/2014	93,00	APROVADO
184184 7	HUGO RODOLFO DE OLIVEIRA BARBOZA FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	7/2/2014	95,00	APROVADO
184197 3	ISAQUE NEVES GONÇALVES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	1/2/2014	83,65	APROVADO
185238 7	JANAINA DE AQUINO SALLES	MÚSICO	16/2/2014	100	APROVADO
184815 8	JOHATAN DOS REIS PACHECO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	14/2/2014	97,00	APROVADO

173882 4	JOSE LUIZ PARALOVO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÀREA	11/2/2014	100	APROVADO
246153 2	JOSE SOARES BARROSO JUNIOR	ANALISTA DE TECN. DA INFORMAÇÃO	30/3/2014	96,50	APROVADO
184903 7	JOSE WILIAN BATISTA CORREA	TECNICO DE TECN. DA INFORMAÇÃO	22/2/2014	96,00	APROVADO
185007 5	JOSE WILSON RIBEIRO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	4/3/2014	95,50	APROVADO
263001 7	JOSIANE APARECIDA DA SILVA SACRAMENTO	ADMINISTRADOR	25/3/2014	100	APROVADO
185249 6	JULIANA CRISTINA DA SILVA DE FRANÇA BARBOZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/3/2014	100	APROVADO
185509 6	JULIO CESAR MIRANDA FERREIRA	ADMINISTRADOR	31/3/2014	94,50	APROVADO
184723 0	KEEYTH ANNIE VIEIRA VIANNA	MÚSICO	16/2/2014	100	APROVADO
263001 2	LEANDRO ULISSES ROMITI	ADMINISTRADOR	29/3/2014	97,50	APROVADO
184905 9	LEONARDO NUNES DE COUTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/2/2014	93,75	APROVADO
185067 2	LIA RAPOSO DE ASSIS MARTINS	PSICOLOGO/ÀREA	3/3/2014	100	APROVADO
184907 0	LISE ARAGÃO BASTOS	MÚSICO	24/2/2014	100	APROVADO
185452 9	LUAN YANNICK CRUZ FARIAS	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	25/3/2014	91,00	APROVADO
184605 9	LUCAS MACHADO FIGUEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	9/2/2014	91,25	APROVADO
145158 3	LUCIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	TEC. EM ASSUNTOS ECUCACIONAIS	11/2/2014	95,00	APROVADO
184815 6	LUISA NEIVA DE CASTRO	MÚSICO	22/2/2014	100	APROVADO
184781 5	MAHIRA DE SOUZA PRADO	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	18/2/2014	100	APROVADO
185451 2	MARCELO DE LIMA BALZANA FILHO	ESTATÍSTICO	28/3/2014	100	APROVADO

362633	MARCIA LEITE FERNANDES	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	25/3/2014	94,80	APROVADO
185261 7	MARCUS VINICIUS SOBRAL FERNANDES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/3/2014	86,00	APROVADO
185485 7	MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	24/3/2014	93,75	APROVADO
184923 2	MURILO ALVARES VIEIRA	TECNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	22/2/2014	99,00	APROVADO
184742 6	NATALIA IZA TELES TERRA	MÚSICO	18/2/2014	100	APROVADO
184844 7	NILZA DE OLIVEIRA SOUZA LACERDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/2/2014	95,50	APROVADO
185504 0	PAULA DA CRUZ MORAES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	28/3/2014	92,50	APROVADO
185164 1	PAULA GOMES DE FARIAS SOARES	TEC. EM ASSUNTOS ECUCACIONAIS	1/3/2014	100	APROVADO
184666 0	PAULO LOPES PERCIANO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	9/2/2014	93,25	APROVADO
185452 1	PRISCILA DE SOUSA GOMES RODRIGUES	ADMINISTRADOR	28/3/2014	96,50	APROVADO
172775 6	PRISCILLA DE SOUZA NASCIMENTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	16/3/2014	100	APROVADO
171595 2	RAFAEL FARIA DO CARMO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	4/3/2014	91,00	APROVADO
184845 5	RAFAEL MONTENEGRO DE FIGUEIREDO MARQUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	15/2/2014	97,00	APROVADO
184723 5	REGIS FRANCES TELIS	TEC. EM ASSUNTOS ECUCACIONAIS	14/2/2014	100	APROVADO
184699 5	RENATA MARA DE ALMEIDA	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	17/2/2014	92,50	APROVADO
184234 4	RENATA PIMENTEL DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1/2/2014	99,00	APROVADO
185009 4	RENEIDE GONÇALVES SIMOES	MÚSICO	1/3/2014	99,50	APROVADO
185506 9	ROBERTA PEREIRA DE PAULA	PEDAGOGO/ÁREA	30/3/2014	100	APROVADO
185270	ROBERTO BENITO GRAVITOL NETO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	15/3/2014	99,00	APROVADO

3					
185644 7	ROBSON CARVALHO SOARES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	23/3/2014	91,00	APROVADO
184193 4	ROBSON VIEIRA VIANNA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2/2/2014	90,50	APROVADO
276219 2	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA MUNIZ	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	15/2/2014	96,00	APROVADO
185063 8	SHEILA MARIA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	21/2/2014	98,00	APROVADO
149293 1	SIMONE OLIVEIRA DE ABREU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	3/3/2014	97,00	APROVADO
185182 6	STEPHANIE CAROLINE BOECHAT CORREIA	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	11/3/2014	98,00	APROVADO
184722 5	STOYAN GOMIDE	MÚSICO	16/2/2014	100	APROVADO
185013 1	SUELEN DE MENDONÇA SOARES COQUERO	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	1/3/2014	92,50	APROVADO
185010 3	TAIS CHAGAS SOARES	MÚSICO	1/3/2014	100	APROVADO
185666 0	TAIS VILLAS BOAS DA MOTTA LIMA	ESTATÍSTICO	28/3/2014	100	APROVADO
184925 8	TATIANE ALVES DE SOUZA CUNHA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÀREA	24/2/2014	99,00	APROVADO
170148 7	TAYGUARA TORRES CARDOSO	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1/3/2014	97,00	APROVADO
185445 6	THAIS MARIA DE SOUSA BEZERRA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	28/3/2014	100	APROVADO
267170 1	THIAGO JEFFERY BARISÃO DE LIMA	ANALISTA DE TECN. DA INFORMAÇÃO	28/3/2014	97,00	APROVADO
184985 4	THIAGO SANTOS DE ASSIS	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	23/2/2014	86,00	APROVADO
184780 4	TOMAZ PIRES SOARES	MÚSICO	18/2/2014	100	APROVADO
150441 5	VALERIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/4/2011	97,75	APROVADO
185487	VALERIA SANTOS PAIVA	ADMINISTRADOR	24/3/2014	100	APROVADO

1						
184926	1	VALERIA SOUZA DA COSTA	BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA	3/3/2014	99,00	APROVADO
186047	9	VITOR EMANUEL DA COSTA BOUCAS	SECRETÁRIO EXECUTIVO	31/3/2014	94,75	APROVADO

PORTARIA N.º 50.735 de 10 de dezembro de 2013.

EMENTA: Retificação de Portaria e concessão de Progressão por Mérito Profissional de exercício anterior a servidor técnico-administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.004196/2012-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, o anexo I à Portaria nº 46.128, de 16/12/2011, que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 009, de 13/01/2012, excluindo o nome do servidor **VITOR ANTONIO DA COSTA CAMPOS, SIAPE 2076857**.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional, nos termos do inciso I, do art. 25, do anexo ao Decreto nº 94.664/87, referente a exercício anterior, ao servidor **VITOR ANTONIO DA COSTA CAMPOS, SIAPE 2076857**, ocupante do cargo de Administrador de Edifício, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Situação Anterior	Permanência no Cargo	Mérito	Situação Atual	Vigência
2076857	VITOR ANTONIO DA COSTA CAMPOS	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIO	BV	-	01	BVI	27/10/2010

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 50.778 de 19 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.055087/13-96,

RESOLVE:

I– **Dispensar ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 308103, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Psicologia – Titulação: Psicólogo**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, designada pela Portaria nº 44.140, de 28/02/2011. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50.779 de 19 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Psicologia – Titulação: Psicólogo**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.055087/2013-96.

RESOLVE:

I – **Designar FRANCISCO ESTÁCIO NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 6302970, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia – Titulação: Psicólogo**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50.780 de 19 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Psicologia – Titulação: Psicólogo**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.055087/2013-96,

RESOLVE:

I – **Designar ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 308103, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia – Titulação: Psicólogo**, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

II- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50.781 de 19 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.013144/2013-60;

RESOLVE

I – **Dispensar**, dentre os membros do Colegiado, **OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311563, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional, em Sistemas de Gestão**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº. 50.533 de 01/11/2013. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50.782 de 19 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.013144/2013-60,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1746919, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional, em Sistemas de Gestão**, da Escola de Engenharia.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50.783 de 19 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069. 013144/2013-60,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **OSVALDO LUIS GONCALVES QUELHAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311563, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação, nível Mestrado Profissional, em Sistemas de Gestão**, da Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50787 de 23 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciências Exatas**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069. 073699/2013-61,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 04 de janeiro de 2014, **EMERSON SOUZA FREIRE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1643525, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento Ciências Exatas**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50.788 de 23 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Ciências Exatas**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.073699/2013-61,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 04 de janeiro de 2014, **SILVIO JOSÉ SABINO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1542956, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Ciências Exatas**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.822 de 23 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069. 013250/2013-43,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **JOÃO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 1803323, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, níveis Mestrado e Doutorado**, da Escola de Engenharia.

II- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50.823 de 23 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.013250/2013-43,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **HELDER GOMES COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6306453, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, níveis Mestrado e Doutorado**, da Escola de Engenharia.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50.824 de 23 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 073698/2013-16,

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 04 de janeiro de 2014, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1526156, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

II- Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50.825 de 23 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.073698/2013-16.

RESOLVE:

I – **Designar**, a partir de 04 de janeiro de 2014, **ADRIANO PORTZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1525589, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios**, da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

II- Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 50.826 de 23 de dezembro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento**, da Faculdade de Educação; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.022141/2013-17,

RESOLVE:

I – **Designar JULIAN JOSÉ GINDIN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1893360, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Subchefe do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento**, da Faculdade de Educação.

II- O término deste mandato deverá coincidir com o do Chefe de Departamento, encerrando-se o mesmo em **11 de julho de 2015**.

III- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 73 de 20 de dezembro de 2013.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS nº 31/2013, de 23 de maio de 2013, que designou a arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO**, SIAPE **307707**, para a fiscalização do contrato para elaboração de projeto executivo e legal para construção dos blocos A e B do Polo Universitário de Rio das Ostras – RJ. Processo nº **23069.053.526/2009-40**, e no seu impedimento o arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, SIAPE **306103**.

2- **Designar** a arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO**, SIAPE **307707**, para a fiscalização do contrato para elaboração de projeto executivo e legal para construção dos blocos A e B do Polo Universitário de Rio das Ostras – RJ. Processo nº **23069.053.526/2009-40**, e no seu impedimento o arquiteto **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, SIAPE **1722848**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS

Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 20 de 16 de dezembro de 2013.**

EMENTA: Cessar os efeitos da DTS ESE Nº 18/2013, de 11 de novembro de 2013.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1. **Cessar os efeitos** da Determinação de Serviço ESE Nº 18/2013, de 11 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço da UFF de 18 de novembro de 2013, que constituiu a comissão de sindicância para apurar os fatos contidos no Processo nº 23069.024366/2013-16.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 26 de 17 de dezembro de 2013.

EMENTA: Designa a Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo de Escolha para Coordenador e SubCoordenador do Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu em Geografia, nível Mestrado, da UFF/Campos.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar**, ad referendum, os docentes **RAUL REIS AMORIM** (titular), matrícula SIAPE n.º 1770562, **ANTONIO HENRIQUE BERNARDES** (titular), matrícula SIAPE n.º 1998338 e **ELZIRA LÚCIA DE OLIVEIRA** (suplente), matrícula SIAPE 1714663; e o Assistente em Administração, **RAFAEL VELASCO PESSANHA** (titular), matrícula SIAPE n.º 1755680, para integrarem a **Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo de Escolha para Coordenador e SubCoordenador do Programa de pós-graduação Strictu Sensu em Geografia, nível Mestrado, da UFF/Campos.**

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 027 de 18 de dezembro de 2013.

EMENTA: Designa Comissão de Docentes para Avaliar Pedido de Revalidação de Diploma.

O Diretor do Instituto de Computação no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Colegiado da Pós-Graduação em Computação realizada em 17 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

1- **Criar** comissão para revalidação de Diploma de Doutorado de **RAFAEL AUGUSTO DE MELO**.

2- **Designar** como Membros do Processo de Revalidação de Diploma os professores: **ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO** (Siape 0312360), **ESTEBAN WALTER CLUA** (SIAPE 1551538) e **ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI** (SIAPE 2547035).

3- O Presidente da Comissão será escolhido entre os membros na primeira reunião.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO DE ARAÚJO
Diretor do Instituto de Computação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 67 de 16 de dezembro de 2013.

EMENTA: Dispensar Professor das atribuições que lhe foram dadas na DTS EEIMVR n.º 66 de 09 de dezembro de 2013.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e em complementação à DTS n.º 66 de 09 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Dispensar** o Professor **LUCIANO PESSANHA MOREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1377778**, da DTS EEIMVR n.º 66 de 09 de dezembro de 2013, a qual designa Comissão para estudar a indicação de novos cursos de Engenharia na região do Sul Fluminense.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 68 de 16 de dezembro de 2013.

EMENTA: Inclusão de Professor na DTS EEIMVR n.º 66 de 09 de dezembro de 2013.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e em complementação à DTS n.º 66 de 09 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1- **Incluir** o Professor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN, Matrícula SIAPE n.º 1422334**, na DTS EEIMVR n.º 66 de 09 de dezembro de 2013, a qual designa Comissão para estudar a indicação de novos cursos de Engenharia na região do Sul Fluminense

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMC, N.º 01 de 22 de maio de 2013.

O Coordenador do Curso de Pós- Graduação em Mídia e Cotidiano - Mestrado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **DENISE TAVARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1760131, **MARCIO DE SOUZA CASTILHO**, Matrícula SIAPE nº 2650173, e **RENATA REZENDE RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1444514, sob a Presidência do primeira, para compor a **Comissão de Elaboração do Edital do Processo de Seleção 2014**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ALEXANDRE FARBIARZ
Coordenador do Curso de Pós- Graduação em
Mídia e Cotidiano- Mestrado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMC, N.º 02 de 22 de maio de 2013.

O Coordenador do Curso de Pós- Graduação em Mídia e Cotidiano - Mestrado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ADILSON VAZ CABRAL FILHO**, matrícula SIAPE nº 1488810, **DENISE TAVARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1760131, **GUILHERME NERY ATEM**, matrícula SIAPE nº 2487609, e **JOÃO BATISTA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 304036, sob a Presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Avaliação de Prova Escrita do Processo de Seleção 2014**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ALEXANDRE FARBIARZ
Coordenador do Curso de Pós- Graduação em
Mídia e Cotidiano- Mestrado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMC, N.º 03 de 22 de maio de 2013.

O Coordenador do Curso de Pós- Graduação em Mídia e Cotidiano - Mestrado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **LAURA MARTINI BEDRAN**, matrícula SIAPE n° 6991305, **SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA**, matrícula SIAPE n°1872738 e **RENATA REZENDE RIBEIRO**, matrícula SIAPE n° 1444514, sob a Presidência da primeira, para compor a **Comissão de Avaliação de Projetos do Processo de Seleção 2014**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ALEXANDRE FARBIARZ
Coordenador do Curso de Pós- Graduação em
Mídia e Cotidiano- Mestrado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMC, N.º 04 de 22 de maio de 2013.

O Coordenador do Curso de Pós- Graduação em Mídia e Cotidiano - Mestrado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ALEXANDRE FARBIARZ**, matrícula SIAPE nº 1038485, **GUILHERME NERY ATEM**, matrícula SIAPE nº 2487609, **JOÃO BATISTA DE ABREU**, matrícula SIAPE nº 304036, e a mestranda **NATÁLIA KLEISORGEN BERNARDO BORGES**, matrícula nº M088.113.009, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão de Bolsas**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ALEXANDRE FARBIARZ
Coordenador do Curso de Pós- Graduação em
Mídia e Cotidiano- Mestrado
#####

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO E SUBCOORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA GEOGRAFIA – 2014

A Comissão Local (CL) para a Organização do Processo de Consulta da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia, em consonância com a deliberação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia e do Colegiado desta unidade e de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF, torna público que está aberto o processo de consulta aos docentes credenciados no Programa de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Subcoordenador do referido curso, em conformidade com o disposto a seguir.

1. Da Comissão Eleitoral Local para Organização do Processo:

A CL para Organização do Processo Consultivo da Coordenação de Geografia é composta pelos professores **RAUL REIS AMORIM** (Presidente), **ANTONIO HENRIQUE BERNARDES** (Vice-Presidente) e pelo funcionário **RAFAEL VELASCO PESSANHA** (Secretário Geral), e por **VINÍCIUS DE AMORIM SILVA** (suplente).

2. Das Inscrições:

As inscrições dar-se-ão com o preenchimento de formulário próprio (três vias) e no Núcleo de Estudos em Espaço e Demografia (NEED), na sala 204, no Bloco G desta unidade, no dia 20 de dezembro de 2013, de 14 às 18 horas.

3. Da Homologação das Chapas:

A homologação das chapas inscritas será divulgada no GRC o dia 20 de dezembro de 2013, às 21 horas.

4. Das Decisões da CL:

Das decisões proferidas pela CL, cabe recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, ao Colegiado da Unidade, conforme Regulamento Geral das Consultas Eleitorais em seu art. 15º, Parágrafo Único.

5. Da Data da Consulta:

A Consulta será realizada no dia 29 de janeiro de 2014, das 09h às 12h, no corredor do Bloco F (primeiro andar).

6. Da Apuração:

A apuração dos votos será realizada no dia 29 de janeiro de 2014, logo após o término da votação.

7. Da Elegibilidade:

Os candidatos deverão ser membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR).

7.1. Os docentes candidatos deverão ter regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE);

7.2.2 Não poderão candidatar-se:

- a) os docentes que estejam à disposição de órgãos não pertencentes à UFF;
- b) os docentes em licença sem vencimento; e
- c) os docentes que estiverem com afastamento por período superior a 15 dias, no primeiro semestre de 2013.

8. Da composição das chapas:

As chapas deverão obrigatoriamente ter a composição completa, ou seja, formadas pelo candidato a Coordenador e seu Subcoordenador.

9. Do Direito ao Voto:

9.1. Poderá votar:

- a) o servidor docente do quadro permanente da UFF, credenciado no Programa de Pós-graduação em Geografia do ESR, na presente data;

9.2. O programa de Pós-graduação, não possui alunos matriculados e não possui funcionários designados para funções técnico-administrativas e, dessa forma, não existem votantes nas categorias discente e técnico-administrativo, como previsto no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF:

9.3. Na consulta, o peso do voto dos docentes, juntamente com os servidores técnicos administrativos é de 50% (cinquenta por cento) e do voto discente é de 50% (cinquenta por cento), seguindo o disposto no Art. 3º, Inciso III, da Resolução do CUV nº 104/97 (Regulamento Geral das Consultas Eleitorais).

10. Do período de gestão

10.1 O período de gestão será de 4 (quatro) anos, para chapas compostas por docentes (coordenador e subcoordenador).

11. Das Disposições Finais:

A consulta à comunidade acadêmica do Programa de Pós-graduação em Geografia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional é regida pelo Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e suas alterações feitas pela Resolução n.º 068/2009.

Nos casos omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral ora instituída para Organização do Processo Sucessório da Coordenação do Curso de Geografia, cabendo recursos às instâncias superiores.

Campos dos Goytacazes, 18 de dezembro de 2013.

RAUL REIS AMORIM

Presidente da Comissão

#####